



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

## **LEI Nº. 1291/2023**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES,** usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, II e 43, III da Lei Federal nº 4.320/64, a proceder a abertura Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 586.716,20 (quinhentos e oitenta e seis mil e setecentos e dezesseis reais e vinte centavos).

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º desta lei receberá a seguinte classificação orçamentária:

<b>ÓRGÃO:</b> 000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE:</b> 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO:</b> 12 – Educação
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>PROGRAMA:</b> 0011 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b> 2.073 - MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b> 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
<b>Fonte Recurso:</b> 150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE.....R\$ 393.654,70

<b>ÓRGÃO:</b> 000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE:</b> 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO:</b> 12 - Educação
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 365 - Educação Infantil
<b>PROGRAMA:</b> 0011 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b> 2.074 - MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL ADMINISTRATIVO (CRECHE)
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b> 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
<b>Fonte Recurso:</b> 150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE.....R\$ 152.971,50

<b>ÓRGÃO:</b> 000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE:</b> 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO:</b> 12 - Educação
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 365 - Educação Infantil
<b>PROGRAMA:</b> 0011 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b> 2.075 - MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL ADMINISTRATIVO (PRÉ-ESCOLA)
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b> 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
<b>Fonte Recurso:</b> 150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE.....R\$ 31.490,00

<b>ÓRGÃO:</b> 000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE:</b> 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO:</b> 12 - Educação
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 367 - Educação Especial
<b>PROGRAMA:</b> 0015 - PROJETO VIVA
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b> 2.077 - MANUTENÇÃO DO PROJETO VIVA
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b> 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
<b>Fonte Recurso:</b> 150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE.....R\$ 8.600,00

**Art. 3º** Para abertura do crédito especial previsto no art. 2º desta lei serão utilizados recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b> 000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE:</b> 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO:</b> 12 - Educação
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>PROGRAMA:</b> 0011 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b> 2.073 - MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b> 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

<b>Fonte Recurso:</b> 150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE.....R\$ 586.716,20
--

<b>FICHA:</b> 114
-------------------

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Certifico e dou fé, que dei publicidade a presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

  
**ANTÔNIO GONÇALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO